



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Assessoria Técnica*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 27/09/17  
SECRETARIA GERAL

**REQUERIMENTO Nº 35 /2017**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja designada Audiência Pública, no Plenário desta Casa Legislativa, em horário e data a serem oportunamente agendados, com objetivo de discutir o ASSÉDIO MORAL na Administração Pública.

Requer sejam expedidos convites às autoridades e população a seguir especificadas:

- a) Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga;
- b) Secretario de Administração do Município de Ipatinga;
- c) Representante do Ministério Público do Trabalho;
- d) Representante do Ministério Público Estadual;
- e) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) Representantes dos Sindicatos dos Servidores Público de Ipatinga – Sintserpi e Sind-UTE;
- g) Representantes de Entidades e Associações de Moradores;
- h) Comunidade em geral.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de janeiro de 2017.

APROVADO (A)

Em

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

  
**Lene Teixeira Sousa Gonçalves**

VEREADORA

  
**João Paulo Leal Meireles**  
Assistente Técnico do Legislativo

**JUSTIFICATIVA:** De modo geral é constante a ocorrência de Assédio Moral no Serviço Público. Além disso, a lei obriga a nomeação de um percentual mínimo de funcionário público de carreira nos cargos de confiança e a pratica de assédio moral cria receio entre os servidores de assumirem, com isso, torna-se importante discutir esse tema para aumentar a segurança entre eles.